ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DA VEREADORA CAMILA ARAÚJO

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2021

Acrescentar o parágrafo §3º no art. 17 do Projeto de Lei Complementar nº 009/2021, que "Dispõe sobre o Plano Diretor de Natal", e dá outras providências.

Art. 1º. ACRESCENTAR o Parágrafo 3º no art. 17 do Projeto de Lei Complementar 009/2021, passando a vigorar a seguinte redação:

Art. 17. A Zona de Proteção Ambiental está dividida na forma que segue, e representada no Mapa 3 do Anexo III e imagens do Anexo III:
[...]
§3º. Acrescer à Subzona de Uso Restrito na ZPA 7 a aquisição de potencial construtivo adicional nas áreas superiores aquelas permitidas pelo coeficiente de aproveitamento básico, nas Zonas Adensáveis, por meio de Outorga Onerosa em 50% (cinquenta por cento) do total desejado, devendo os demais 50% (cinquenta por cento) ser adquiridos por meio de Transferência de Potencial Construtivo.

Natal/RN, 17 de dezembro de 2021.

CAMILA ROUSE DE ARAÚJO CABRAL
Vereadora